

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

(em R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	,	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			(σπ τψ)
			2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Conforme art. 389 da Lei Complementar 023/2014: O imóvel residencial de propriedade de pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos de g) os imóveis destinados à residência familiar, efetuada junto aos programas habitacionais de interesse social, inseridos na Política Habitacional Municipal, Estadual e Federal, desde que comprove o adquirente, que a renda mensal familiar não ultrapassa 03 (frês) salários mínimos. idade ou mais; de pessoa viúva; de aposentada ou pensionista; de portadores de deficiência física ou mental incapacitados para o trabalho, cujos rendimentos não ultrapassem 03 (frês) salários mínimos mensais e que utilizem o imóvel como sua residência habitual; b) o imóvel residencial de propriedade de portadores de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, sindrome da imunodeficiência adquirida (Aids) e fibrose cística (mucoviscidose) cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cinco) salários mínimos mensais, e que utilizem o imóvel como sua residência habitual; c) o imóvel de propriedade de associação de moradores, clube de mães e centros comunitários, legalmente constituídos nos termos da lei aplicável; d) os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade, mediante convênio para uso exclusivo da União, Estado e Município; e) os imóveis pertencentes às sociedades de economia mista Municipal, autarquias e fundações instituídas pelo Município; o) os imóveis pertencentes às sociedades de economia mista Municipal, autarquias e fundações instituídas remos do dispositivo legal que os aprovou. Esta isenção perdurará até o exercício da efetiva implantação do loteamento ou suas etapas;	73.500	77.175	80.262	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
DIVIDA ATIVA - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	Conforme legislação Municipal especifica.	3.200	3.360	3.511	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM., conforme LEI Conplementar 023/2014, art. 228;	240.000	252.000	263.340	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
TOTAL			316.700	332.535	347.113	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT 14/09/2023 - Hora 16:28

Notas explicativas:

ForGov Consultoria Pág. 1 de 1